

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.675, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora estatutária RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI, nacionalidade brasileira, nomeada em 1° de agosto de 1990 no cargo de Recepcionista, Matrícula Funcional n°108-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1824307435, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br